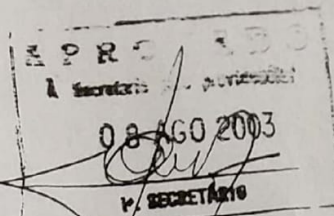




ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO



Req. 0130/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo **Sr. Sandro Ramos di Lima**, Secretario Municipal de Cultura, solicitando os procedimentos necessários para a que seja providenciado pelo Instituto de Patrimônio Histórico do Município o tombamento do prédio onde funcionava o "Grande Hotel" em Goiânia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se tendo vista que o prédio do Grande Hotel foi uma das primeiras edificações públicas erguidas em Goiânia e mesmo diante de vários casos de depredação de patrimônios arquitetônicos na Capital, carrega sua estética original mantendo traços marcantes da arquitetura art déco. O Grande Hotel é um patrimônio do Estado de Goiás e motivo de orgulho de todos os goianos. Com a revitalização do Centro de Goiânia, faz-se necessário o tombamento dos prédios originais da Capital tendo em vista o valor histórico cultural dos mesmos. Atualmente, este patrimônio vem sendo utilizado e descaracterizado pelo poder público com a instalação de repartições públicas do INSS. Com a mesma preocupação da constituição de 1988, é que justificamos nosso pleito, buscando tutelar este patrimônio cultural.

O Artigo 23, inc. III, da mesma constituição inclui entre as funções de competência dos estados, a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico cultural.

§ 1º do Art. 216 da Constituição Federal dispõe que:

O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio Cultural Brasileiro por meio de tombamento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa aos ____ dias do mês de agosto de 2003

Luis Cesar Bueno